



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

**Ofício nº 15.387/2022 - Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Intimo V. Sa. do inteiro teor do despacho exarado pelo Conselheiro Wanderley Ávila, Relator da Denúncia nº **1.127.042**, por meio do qual **não concede a cautelar pleiteada** por não verificar, nesse momento, elementos que justifiquem o impedimento do prosseguimento da licitação, e, tampouco, demonstrem a existência do perigo na demora da decisão final desta Corte de Contas, ressaltando que será dado prosseguimento à análise da Denúncia, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Jonatas Matos Cruz  
Sócio Administrador da Empresa CKS Comércio de Veículos Ltda.